



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2021

PROAD Nº 21569/2019

INTERESSADO: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Atos relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 8ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 2 de setembro de 2021, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho (ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar os Atos 210, 220, 239, 240, 247, 248, 249, 251, 255, 260 e 262/2021 e a Portaria TRT GP n. 49/2021, relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente